INDICAÇÃO N°18/2022

Autora: ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT
Aprovado por Unanimidade
Em Sessão do dia 21/02/22
Mesa Diretora

"Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Bueno a Criação do Plano de Carreira e remuneração dos Agentes Comunitários de saúde (ACS) e agente de Combate as Endemias (ACE) de Campinápolis-MT.

Nos termos do art.6° e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Sr. Prefeito Municipal Jose Bueno estabelecer Criação do Plano de Carreira e remuneração dos Agentes Comunitários de saúde (ACS) e agente de Combate as Endemias (ACE) de Campinápolis-MT.

Campinápolis, 16 de fevereiro de 2022.

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES

Vereadora

INDICAÇÃO N°18/2022

Autora: ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES

Justificativa

No uso das minhas atribuições, venho, por intermédio deste, com o devido acatamento e respeito, solicitar de Vossa Excelência Esta Lei estabelece o Plano de Carreira e Remuneração dos servidores que ocupam o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE) lotadas na Secretaria Municipal de Saúde de campinapolis /MT.

Além de submeterem-se à Lei Federal n° 11.350/2006, aplica-se aos ACS e aos ACE o regime estatutário disposto pelo Regime Jurídico dos Servidores do Município de caminapolis /MT naquilo que não contrariar esta Lei ou for mais benefício a esses servidores.

Este Plano de Carreira e Remuneração dos servidores que ocupam o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), visa:a valorização dos agentes e garantia de prestação de serviços de qualidade aos cidadãos do Município, segue em anexo projeto.

Certo de contar com vossa compreensão, desde já agradecemos.

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES

Vereador